



Manifestação da Administração

Inexigibilidade nº 006/2024- Credenciamento nº 01/2024.

Objeto: Contratação de serviços de leiloeiro oficial, para atuar na preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis considerados inservíveis pela unidade do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO – CREF5/CE**.

Às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024, na sede **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO – CREF5/CE**, localizado na Rua Tibúrcio Frota, 1363, São João do Tauape, Fortaleza/CE - Cep: 60130-301, estado do Ceará, reuniu-se a comissão de licitações do CREF5/CE nomeada pela portaria CREF5/CE nº45/2024 com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2024, que tem como objeto o credenciamento para serviços de leiloeiro oficial, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e a portaria nº 48/2024.

Abertos os trabalhos comissão de licitação constatou que alguns e-mails não foram identificados pelo filtro da caixa de entrada, dessa forma alguns interessados enviaram e-mail para esclarecer a situação. A comissão de licitações averiguou o ocorrido e verificou a entrega dos documentos via Email no dia 06 de dezembro de 2024, em conformidade com o item 3.1 do edital de credenciamento;

“3.1 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO – a partir da publicação do Edital até o último dia útil anterior à data marcada para análise da documentação.”

Dessa forma foram **incluídos na lista de leiloeiros habilitados preliminarmente:**

- GEORGIA DE SOUZA CASTELO
- LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

E o a **falta** de documentação do Leiloeiro:

- FERNANDO MONTENEGRO CASTELO-ausência de atestado de capacidade técnica.

Em conformidade com o edital foi realizada a guarda de todos os documentos de habilitação em subpasta própria de cada leiloeiro que por fim foi anexada à pasta do processo de credenciamento.

A comissão de licitações também recebeu a manifestação e complementação da documentação tempestivamente dos leiloeiros que estavam com ausência de algumas documentações.

As Leiloeiras DANIELA DE SOUZA CASTELO E SANDRA MARIA PENHA ARAÚJO, justificaram a ausência de documentação, pois a documentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO já supre tal ausência.

Já o Leiloeiro JOÃO LOPES CAVALCANTE complementou a documentação solicitada.

Ademais, a comissão de licitações **defer** as manifestações e complementação da documentação.

Dessa forma, após análise da comissão está retificado o resultado dos leiloeiros **HABILITADOS PRELIMINARMENTE:**

- ÉRICO SOBRAL SOARES
- DANIEL ELIAS GARCIA
- JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES



cref5/CE

Conselho Regional de Educação Física
da 5ª Região

- RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR
- EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRAO
- RODRIGO SCHMITZ
- GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
- FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
- JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
- GEORGIA DE SOUZA CASTELO
- LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
- DANIELA DE SOUZA CASTELO
- SANDRA MARIA PENHA ARAÚJO
- JOÃO LOPES CAVALCANTE

Por fim, essa comissão de licitações abre o prazo de três dias úteis para complementação de documentação dos leiloeiros com ausência de documentação, em conformidade com item 5.3.1 do edital de credenciamento.

5.3.1 O prazo para que o interessado apresente manifestação ou pedido de retificação ou complementação de documentos solicitados pela Comissão de Contratação do CREF5/CE será de 3 (três) dias úteis, contados da data da comunicação do ato que ensejou a solicitação.

Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

JOEL VITOR DA SILVA CASTRO

EDSON MAIA DE MELO JUNIOR

FREDERICO AUGUSTO PARENTE BRITO



Criado pela Lei nº 9696/98 – CNPJ 03.567.753/0001-71

Rua Tibúrcio Frota, 1363 – São João do Tauape – Fortaleza/CE - CEP 60130-301

Telefone: (85) 3234-6038 / 3262-2945

www.cref5.org.br - cref5@cref5.org.br